



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPCX/UFMS Nº 23, DE 22 DE JULHO DE 2022.

DESLIGAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS ALIMENTAÇÃO, CRECHE, MORADIA E PERMANÊNCIA

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da direção do campus CPCX, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 124 - COUN/UFMS, de 31 de agosto de 2021, torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO CRONOGRAMA

Publicação do edital de desligamento	25/07
Período de solicitação de recurso	25/07 a 03/08
Publicação do edital de resultado do recurso e resultado final	até 12/08

2. DO DESLIGAMENTO

2.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 31 da Resolução nº 124 - COUN/UFMS, de 31 de agosto de 2021.

2.2. DOS DESLIGADOS:

2.2.1. Auxílio Alimentação

RGA	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
202108040045	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201708040064	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201708040170	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201708040331	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201708040390	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201708040439	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201808040082	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201908040041	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201908040068	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201908040238	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201908040300	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201908040335	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
202008040140	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.

202108030023	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
202108040207	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
202208030165	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.

2.2.2. Auxílio Creche

RGA	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
201708040390	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201908040041	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201908040068	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
202008040140	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.

2.2.3. Auxílio Moradia

RGA	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
201708040064	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201708040170	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201708040250	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201908040106	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
202108040240	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
202208030076	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.

2.2.4. Auxílio Permanência

RGA	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
202108040045	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201708040048	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201708040064	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201708040170	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201708040331	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201708040390	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201708040439	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201808040082	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.

201908040041	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201908040106	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201908040238	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201908040300	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
201908040335	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
202008040140	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
202208030076	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.
202208030165	Não obteve o rendimento de sessenta e cinco por cento de aprovação na carga horária matriculada.

3. DO RECURSO

3.1. Os estudantes que não obtiveram o rendimento exigido devem colocar a justificativa e os documentos comprobatórios da situação alegada no sistema de seleção (<https://selecao.ufms.br/>).

3.2. Fatores que serão considerados durante o recurso:

- Justificativa apresentada e devidamente comprovada para o não rendimento de 65% no semestre anterior;
- Não ter desligamentos anteriores dos auxílios;
- Não ter reprovações por faltas;

3.3. A justificativa apresentada e devidamente comprovada juntamente com pelo menos um dos fatores mencionados acima pode contribuir no não desligamento do estudante.

Silvana Aparecida da Silva Zanchett,
Diretora do CPCX.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I do EDITAL UFMS/CPCX Nº 23, DE 22 DE JULHO DE 2022

FORMULÁRIO PARA RECURSO AO EDITAL DE DESLIGAMENTO DOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UFMS PARA 2022.

https://sei.ufms.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=4035498&infra_sistema



Nome:	RGA:
-------	------

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:

Observação: é obrigatório o envio, junto ao formulário, de documentos que comprovem a situação relatada acima (não é necessário estar autenticado em cartório).

(Especificar a cidade)

, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estudante



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida da Silva Zanchett, Diretor(a)**, em 22/07/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3426399** e o código CRC **5B5192B6**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE COXIM

Av. Marcio Lima Nantes s/n

Fone: (67)3291-2201

CEP 79400-000 - Coxim - MS

Referência: Processo nº 23457.000041/2021-76

SEI nº 3426399

